



MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE BLOCO SANITÁRIO NO PARQUE DE EVENTOS RUI ORTIZ

Bairro Botucaraí - Soledade

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as normas e encargos que presidirão o desenvolvimento da construção de um bloco sanitário, no parque de eventos centenário Rui Ortiz no Bairro Botucaraí no Município de Soledade.

NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS.

Normal:

Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, as leis/decretos federais, estaduais e municipais e do que está explicitamente indicado nos projetos, os serviços também deverão obedecer às especificações do presente Caderno

Omissões:

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da FISCALIZAÇÃO fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT.

Divergências:

Em caso de divergências entre estas Especificações e o Edital, prevalecerá sempre este último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar nestas Especificações, vale o que estiver especificado nos desenhos, ou vice-versa.

Qualquer dúvida deverá ser encaminhada por escrito ao responsável técnico da Prefeitura Municipal.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo desde a instalação do canteiro da obra até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações devidamente testadas e em perfeito e completo funcionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10





MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE BLOCO SANITÁRIO NO PARQUE DE EVENTOS RUI ORTIZ

Bairro Botucaraí - Soledade

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o Engenheiro e/ou Arquiteto, que será o responsável técnico e o seu representante junto a FISCALIZAÇÃO, e o Mestre de Obras que deverá lá permanecer durante todos os turnos de trabalho. Esses profissionais deverão ter experiência compatível para exercer o gerenciamento dessa obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito. Isto poderá ser feito através do Diário de Obras, que deverá ser preenchido em três vias, em modelo próprio da CONTRATADA, sendo submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO. Esse livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, edital, contrato e cronograma físico-financeiro, atualizados.

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A menos que especificado em contrário, a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações e os constantes dos desenhos dos projetos, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra e equipamentos necessários para execução dessa obra.

Respeitar os projetos, especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver especificado nas plantas e no presente memorial, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito;

Providências e despesas com taxas e licenças nas repartições estaduais e municipais, concessionárias, e demais órgãos, bem como o seguro da obra;

A critério da FISCALIZAÇÃO, afastar empregado da CONTRATADA que trazer qualquer prejuízo ao andamento da obra, ou que apresente comportamento inadequado.

Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas.

Dar condições para que a FISCALIZAÇÃO possa fiscalizar o andamento dos serviços.

Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações, projetos e normas técnicas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10





MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE BLOCO SANITÁRIO NO PARQUE DE EVENTOS RUI ORTIZ

Bairro Botucaraí - Soledade

Observar rigorosamente a “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho” (NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos), durante a execução dos serviços.

Fornecimento da ART de execução da obra;

Será ainda de responsabilidade da contratada manter o canteiro de obras, não permitindo a entrada de pessoas alheias aos serviços sob sua responsabilidade, mesmo fora do horário de expediente.

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

SÃO OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO.

Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das normas da ABNT e dos termos dos projetos e especificações, ou que atentem contra a segurança;

Não permitir alterações nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica da CONTRATADA, por escrito. A aprovação também precisa ser dada por escrito pela FISCALIZAÇÃO para surtir efeito.

Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;

Controlar e medir os serviços verificando se o andamento está obedecendo ao cronograma físico-financeiro;

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Será instalada placa de obra em chapa de aço galvanizado, fixada em estrutura de madeira, conforme modelo e dimensões exigidos pelo órgão financiador/prefeitura. A locação da obra será executada através de gabarito de tábuas corridas, garantindo o esquadro e as dimensões exatas do projeto arquitetônico.

2. FUNDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10





MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE BLOCO SANITÁRIO NO PARQUE DE EVENTOS RUI ORTIZ

Bairro Botucaraí - Soledade

Será executada fundação do tipo sapata corrida ou viga baldrame, conforme a necessidade do solo local. As valas serão escavadas manualmente, com fundo regularizado e aplicação de lastro de concreto magro (5cm). A estrutura será em concreto armado $F_{ck}=25\text{MPa}$ e aço CA-50, devidamente vibrado. Nota: Toda a viga baldrame receberá impermeabilização com emulsão asfáltica (mínimo 2 demãos) em toda a sua superfície e na primeira fiada de alvenaria, para evitar umidade ascendente.

3. PISO

Sobre o solo compactado, será executado contrapiso de concreto magro/argamassa traço 1:4 com espessura mínima de 5cm.

- Áreas de Circulação e Box de Vaso: O acabamento será em Piso Cimentado Liso (Cimento Queimado), com juntas de dilatação plásticas, garantindo facilidade de limpeza e durabilidade.
- Áreas de Banho (Box Chuveiro): Será assentado Piso Cerâmico Esmaltado (PEI-IV), assentado com argamassa colante, com caimento adequado para os ralos.
- Todas as portas receberão soleiras em granito cinza ou material similar, largura de 15cm.

4. ESTRUTURA

A estrutura de superestrutura será composta por pilaretes e cintas de amarração em concreto armado ($F_{ck}=25\text{MPa}$), nas dimensões indicadas em projeto, servindo de travamento para a alvenaria de vedação.

5. PAREDES

As paredes serão executadas em alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados (9x19x19cm ou 9x19x29cm), assentados com argamassa mista. Todas as paredes receberão chapisco em argamassa de cimento e areia traço 1:3 e, posteriormente, reboco (massa única) com acabamento camuçado, pronto para receber pintura.

6. COBERTURA E ESTRUTURA DO TELHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE BLOCO SANITÁRIO NO PARQUE DE EVENTOS RUI ORTIZ

Bairro Botucaraí - Soledade

A cobertura será em estrutura de madeira de lei ou tratada, dimensionada para suportar o telhado.

- **Telhamento:** Serão utilizadas telhas de fibrocimento onduladas com espessura de 6mm (resistente a intempéries), fixadas com parafusos de vedação. O telhado será do tipo "duas águas".
- **Cumeeira:** Peças de cumeeira em fibrocimento 6mm, compatíveis com a telha.
- **Drenagem Pluvial:** Na fachada frontal, será instalada calha em chapa de aço galvanizado, com descidas (condutores verticais) em tubos de PVC DN 100mm aparentes, finalizados com Joelho na base direcionando a água para o pavimento externo.

7. ESQUADRIAS

Portas: Serão instalados kits de portas de madeira semi-oca (padrão pintura), completas com batentes, dobradiças e fechaduras. Dimensões: 60cm para boxes comuns, 90cm para acesso principal e 80cm/90cm para PCD.

Janelas: Serão do tipo Maxim-ar em alumínio natural, com vidros instalados, garantindo ventilação e iluminação natural, conforme dimensões em planta.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas em tensão 220V (conforme concessionária local).

- **Distribuição:** Quadro de distribuição de embutir em PVC com disjuntores termomagnéticos padrão DIN.
- **Fiação:** Cabos de cobre flexíveis antichama, bitolas dimensionadas conforme carga (10mm² para entrada, 6mm² para chuveiros, 2,5mm² para tomadas/iluminação).
- **Iluminação:** Luminárias tipo Plafon LED de sobrepor.

9. HIDRÁULICA, LOUÇAS E METAIS

Abastecimento: Tubulação em PVC soldável marrom para água fria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE BLOCO SANITÁRIO NO PARQUE DE EVENTOS RUI ORTIZ

Bairro Botucaraí - Soledade

Esgoto: Tubulação em PVC branco série normal, direcionada para a rede de tratamento/fossa existente. Inclui caixas sifonadas (ralos) para limpeza.

Louças: Vasos sanitários de louça branca sifonados convencionais. Lavatórios de louça branca suspensos (sem coluna).

Descarga: Sistema de caixa de descarga externa (elevada) em plástico, com tubo de descida em PVC externo, visando facilidade de manutenção e reposição (antivandalismo).

Metais: Torneiras de lavatório de mesa (cromadas ou metal), chuveiros elétricos corpo plástico.

Acessibilidade (PCD): Instalação de barras de apoio em aço inox (80cm e 60cm) no box acessível, conforme NBR 9050.

10. ACABAMENTOS E FORRO

Forro: Instalação de forro em réguas de PVC frisado, cor branca, fixado em estrutura nivelada, com acabamento em rodaforno tipo "U" em todo o perímetro.

Revestimento de Parede: Aplicação de revestimento cerâmico esmaltado até a altura de 2,00m (ou pé-direito total, conforme planilha) exclusivamente na área interna dos boxes de chuveiro.

Pintura Alvenaria: Aplicação de fundo selador seguido de duas demãos de tinta látex acrílica Premium (lavável) em todas as paredes internas e externas não revestidas com cerâmica.

Pintura Madeira: As portas e batentes receberão lixamento e pintura com tinta esmalte sintético (duas demãos) para proteção contra umidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE BLOCO SANITÁRIO NO PARQUE DE EVENTOS RUI ORTIZ

Bairro Botucaraí - Soledade

Soledade, RS, Novembro de 2025

Arquiteto Whelington da Rosa

Resp. Técnico CAU A246016-5

Paulo Ricardo Cattaneo

Prefeito de Soledade

CNPJ: 87.738.530/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 812B-B144-82A5-80BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 04/12/2025 17:12:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE (CPF 023.XXX.XXX-20) em 05/12/2025 10:34:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/812B-B144-82A5-80BB>